



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC – 11470/11

Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa. Pregão Eletrônico nº 095/2011. Aquisição de Órteses e Próteses para usuários do SUS II. Regular. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1-TC – 00277/2012

1. RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC – 11470/11.**
2. Órgão de origem: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.
3. Tipo de Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 095/2011, com suporte legal na Lei nº 10.520/2002, LF 5.540/2005, Decreto Municipal 5.716/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
4. Objeto do Procedimento: Aquisição de Órteses e Próteses para usuários do SUS II. (Fls. 97)
5. Valor do Contrato: R\$ 794.430,00 (Setecentos e noventa e quatro mil reais e quatrocentos e trinta reais).
6. Parecer da Auditoria: Depois de análise da respectiva defesa, a DIAFI/DILIC opinou pela Regularidade do Pregão Eletrônico nº 095/2011 e do Contrato dele decorrente.

2. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:

Oral, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório e da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

3. VOTO DO RELATOR

O Relator vota de acordo com o parecer da d. Auditoria pela REGULARIDADE do Pregão Eletrônico nº 095/2011 e do Contrato dele decorrente, e conseqüente arquivamento dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 14070/11 supra indicado, e considerando o parecer escrito da DIAFI/DILIC e oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em:

*1. Julgar **REGULAR** o Pregão Presencial nº 095/11 e do Contrato dele decorrente;*

*2. **Determinar** o arquivamento do processo.*

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 26 de Janeiro de 2012.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: _____
Representante do Ministério Público
junto ao Tribunal